

cho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro:

1 — Designo o júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre, apresentado por Kátia Batista do Amaral, o qual tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Deodália Maria Antunes Dias, Professora Auxiliar do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogal: Doutora Maria Teresa Ferreira Ramos Nabais Oliveira Rebelo, Professora Auxiliar do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogal: Doutor João Pedro Soares da Silva Pinto, Professor Auxiliar com Agregação, Grupo GHTM, Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

23 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.
311158247

Despacho n.º 2971/2018

Considerando a competência prevista no artigo 5.º, por remissão do n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, diploma que regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Nos termos das competências delegadas no Diretor da Faculdade, com faculdade de subdelegação, nos termos previstos no n.º 3.3 do artigo 1.º do Despacho n.º 7436/2017, de 23 de agosto, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162;

1 — Subdelego a presidência do júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de doutor, apresentado por Kátia Batista do Amaral, no Doutor Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré, Professor Associado com agregação, na qualidade de Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 — Publique -se no *Diário da República*.

23 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.
311164005

Despacho n.º 2972/2018

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 7435/2017, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 7436/2017, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia de Sistemas, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre Nikhil Tanaji Awatade, no Doutor Rui Manuel dos Santos Malhó, Professor Catedrático, na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

26 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

311168023

Despacho n.º 2973/2018

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 7435/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 7436/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia de Sistemas, desta Faculdade, requeridas pela Mestre Joana Ramos Rapaz Lérias, no Doutor Rui Manuel dos Santos Malhó, Professor Catedrático, na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

26 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

311167943

Despacho n.º 2974/2018

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 7435/2017, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 7436/2017, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto, subdelego a presidência do júri das provas de

doutoramento no ramo de Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, especialidade de Ciências do Ambiente, desta Faculdade, requeridas pelo Licenciado Carlos Manuel Tito Santos, no Doutor Rui Manuel dos Santos Malhó, Professor Catedrático, na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

26 de fevereiro de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

311165018

Faculdade de Medicina Dentária

Regulamento n.º 181/2018

Regulamento de remunerações adicionais de docentes e investigadores da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

Preâmbulo

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea *c*) do artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, cumpre aos docentes universitários participar em tarefas de extensão universitária, de divulgação científica e de valorização económica e social do conhecimento.

Que, nos termos da alínea *j*) do n.º 3 do artigo 70.º do ECDU e da alínea *l*) do n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), respetivamente para os docentes e para os investigadores, o regime de dedicação exclusiva é compatível com a percepção de remunerações decorrentes de atividades exercidas quer no âmbito de contratos entre a instituição a que pertence e outras entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, quer no âmbito de projetos subsidiados por quaisquer dessas entidades, desde que se trate de atividades da responsabilidade da instituição e que os encargos com as correspondentes remunerações sejam satisfeitos através de receitas provenientes dos referidos contratos ou subsídios, nos termos de regulamento aprovado pela própria instituição de ensino superior.

Que a cooperação com a sociedade é estatutariamente assumida como uma das missões da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL) e que aos seus docentes e investigadores que desenvolvem atividades de prestação de serviços é devida a adequada contrapartida material, sob a forma de remuneração adicional, nos termos legais e de acordo com as regras do presente regulamento.

O Conselho de Gestão, em reunião de 21 de fevereiro de 2018, aprovou o Regulamento de Remunerações Adicionais de Docentes e Investigadores da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Artigo 1.º

Objeto

1 — O presente Regulamento estabelece as regras e princípios a que deve obedecer a remuneração adicional de docentes e investigadores da FMDUL, de acordo com a alínea *j*) do n.º 3 do artigo 70.º do ECDU e da alínea *l*) do n.º 2 do artigo 52.º do ECIC. O Regulamento tem igualmente como objeto a delimitação dos vários tipos de prestação de serviços, respetivos procedimentos, e a definição do processo remuneratório aplicável, fixando as condições para a percepção de remuneração adicional por parte dos docentes e dos investigadores da FMDUL.

2 — No âmbito deste Regulamento entende-se por prestação de serviços a atividade exercida, quer no âmbito de contratos entre a FMDUL e entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, quer no âmbito de projetos subsidiados por quaisquer dessas entidades, desde que esta atividade seja da responsabilidade da instituição e que os encargos com essa prestação de serviços sejam integralmente satisfeitos através de receitas provenientes de contrato celebrado entre a FMDUL e a entidade externa.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento aplica-se a todos os docentes e investigadores da FMDUL, qualquer que seja o seu regime jurídico de emprego público, ou seja, independentemente de se encontrarem ao